



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 026/2026/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 15 de maio de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Implantação de Sistema de Reconhecimento Facial nas Escolas Municipais com Notificação Automática aos Responsáveis.

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para que seja implantada tecnologia de câmeras com reconhecimento facial nas unidades escolares da rede municipal, com integração a sistema capaz de enviar mensagem automática ao celular do responsável legal cadastrado na matrícula do aluno, informando a entrada e a saída da criança da escola.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a segurança e o acompanhamento dos alunos da rede municipal de ensino, por meio da instalação de câmeras com reconhecimento facial nas entradas e saídas das unidades escolares, integradas a sistema capaz de encaminhar mensagem automática ao responsável legal cadastrado na matrícula da criança.

A medida busca oferecer maior tranquilidade às famílias, permitindo que pais e responsáveis recebam, em tempo real, a informação sobre a chegada e a saída dos alunos da escola, o que contribui diretamente para o controle, a transparência e a organização da rotina escolar.





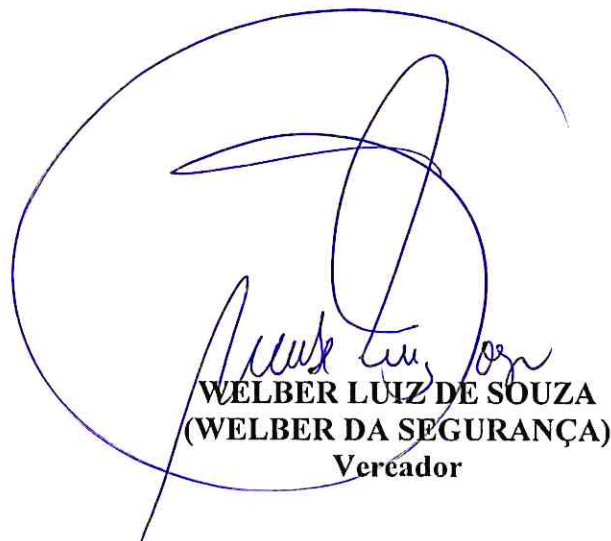
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
“Deus seja louvado”

Além disso, o sistema auxilia na prevenção de situações de risco, especialmente em relação a deslocamentos indevidos, extravios e eventuais falhas na comunicação entre escola e família.

Trata-se de iniciativa que alia tecnologia, modernização da gestão pública e proteção da infância, promovendo um ambiente escolar mais seguro e eficiente. Ressalta-se, por fim, que eventual implantação deverá observar rigorosamente a legislação vigente, especialmente as normas relativas à proteção de dados pessoais, privacidade e segurança da informação.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para o fortalecimento da segurança escolar e para maior tranquilidade das famílias do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente expediente em **FORMA DE INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análises e providências. Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 15/05/2026 17:41

Checksum: **7EF1133A8A8A631B370903DAA2893E510328A85D2026FBEDBD391534B2DF3DE0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.